



CRMPB.CFM.ORG.BR

■ Informativo do conselho regional de medicina da Paraíba - CRM-PB
■ João Pessoa - Agosto/Setembro/Outubro/Novembro - 2015

CRM-PB COMEMORA DIA DO MÉDICO **COM A CATEGORIA E ESTUDANTES**

PÁG 6





CARREIRA DE ESTADO PARA MÉDICOS

Diretoria e conselheiros do CRM-PB participam, em Brasília, de audiências com parlamentares para aprovação da Carreira de Estado para o Médico do Sistema Único de Saúde

Pág. 7

FORMAÇÃO

Pag. 3

Paraíba é o estado com o oitavo major número de escolas médicas do país

FISCALIZAÇÃO

Pág 8

20 unidades de saúde de Santa Rita foram interditadas

DECISÃO

Decreto regulamenta cadastro de médicos especialistas no país

GERAL

Pág. 12

Novas regras para comportamento nas redes sociais e publicidade



EDITORAL

JOÃO MEDEIROS FILHO

No mês de outubro festejamos o dia do médico, da criança e o outubro rosa. Nesse contexto muito há que se refletir, e pouco a comemorar.

Vivenciamos atualmente grave crise econômica, política e moral, com reflexos incalculáveis na vida dos brasileiros. A saúde está mais do que nunca fragilizada. Os médicos já se acostumaram a conviver com as más condições de trabalho,a superlotação das unidades de saúde, a escassez de medicamentos e insumos, além da precarização dos vínculos trabalhistas, frutos do subfinanciamento, da má-gestão e de uma infraestrutura decadente. A reforma fiscal do governo federal confiscou, de uma vez, 21 bilhões do orçamento do corrente ano que ficou restrito aos 89 bilhões.Não é sem razão que pesquisa realizada pelo Data Folha/CFM apontou que 93% da população brasileira considera a saúde regular, ruim ou péssima.

Em que pese a redução significativa da taxa de mortalidade infantil nas últimas décadas, é forçoso reconhecer os graves problemas enfrentados na assistência à criança, a começar pela carência de leitos hospitalares, agravados por um panorama social sombrio que ameaça sobretudo a parcela mais pobre e sofrida da população, permeado pela miséria, abandono, maus tratos, assédio sexual, delinqüência e drogadição. O chocante desfecho do menino Éverton, o mártir de 5 anos que teve sua vida brutalmente ceifada, é o retrato desse contexto.

O outubro rosa, por sua vez, seria certamente mais alegre , não houvesse tamanha dificuldade de acesso às mamografias- exame fundamental para o diagnóstico precoce do câncer de mama , e que deveria ser realizado rotineiramente a partir dos 40 anos—, além dos exames histopatológicos que, com freqüência, demandam meses para sua realização, comprometendo seriamente o prognóstico das pacientes acometidas.

Mas, nessa onda de pessimismo, temos algumas conquistas a celebrar: a reformulação do Decreto no.8.497(mais especialistas), assegurando as prerrogativas dos Conselhos de Medicina, da Associação Médica Brasileira e da Comissão Nacional de Residência Médica, no que concerne à normatização, concessão e registro dos títulos de especialista; da mesma forma, a manutenção da titulação de médico nos diplomas de graduação, em vez de bacharel em medicina, consoante dispunha portaria do Ministério da Educação, já recebeu aprovação unânime da Comissão de Educação do Senado; e, por fim, a PEC 454/2009 que dispõe sobre a criação da carreira de medico deverá ser pautada para votação na Câmara Federal brevemente. No dia 21 de outubro, em sessão realizada em homenagem ao dia do médico na Câmara Federal, expressivo número de parlamentares manifestou seu apoio ao referido projeto; decerto uma grande conquista, que , a par da valorização da nossa categoria, deverá contribuir para a interiorização do médico, com benefícios inequívocos às comunidades dos rincões mais afastados.

Que o futuro nos seja mais alvissareiro e os outubros mais coloridos!

EXPEDIENTE



Presidente: João Gonçalves de Medeiros Filho Vice-presidente: Norberto José da Silva Neto 1º Secretário: Roberto Magliano de Morais 2º Secretário: Walter Fernandes de Azevedo Tesoureiro: Fernando O. Serrano de Andrade

Corregedor: Wilberto Silva Trigueiro

Diretor de Fiscalização: João Alberto Morais Pessoa

CONSELHEIROS DO CRM PB

Agostinho H. de Medeiros Neto Alberto Luiz Duarte Marinho Antônio Henriques de França Neto Arlindo Monteiro de Carvalho Junior Aurélio José G. de Melo Ventura Audy Nunes Bezerra Filho Carlos Roberto de Souza Oliveira Cláudio Orestes de Britto Filho Dalvélio de Paiva Madruga Débora Eugênia B. Nóbrega Cavalcanti Eurípedes S. Mendonça de Souza Edivaldo J. Trindade Medeiros da Silva Fernando O. Serrano de Andrade Geraldo de Almeida Cunha Filho Gilka Paiva Oliveira Costa Gláucio Nóbrega de Souza Januária Medeiros de Queiroga João Alberto Morais Pessoa João Gonçalves de Medeiros Filho João Modesto Filho José Augusto Maropo

José Eymard M. de Medeiros Filho Juarez Carlos Ritter Kátia Laureano dos Santos Laércio Freire Ataíde Luciana Cavalcante Trindade Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes Márcio Rossani Farias de Brito Marco Aurélio Smith Filgueiras Maria do Socorro Adriano de Oliveira Maria Teresa Nascimento Silva Mário Toscano de Brito Filho Marly Coutinho Beltrão Norberto José da Silva Neto Otávio Sérgio Lopes Paulo Roberto Dantas da Nóbrega Pedro Felix Filho Remo Soares de Castro Roberto Magliano de Morais Walter Fernandes de Azevedo Wilberto Silva Trigueiro Yara Maia Villar de Carvalho

Delegacia de Campina Grande

Delegado: Danilo Nóbrega de Siqueira

1º secretária: Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega

2º secretária: Alana Abrantes Nogueira

Suplentes: Vladimir Gomes de Oliveira e Mirabeau Maranhão Leite

Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

João Modesto Filho (Editor), Arlindo Monteiro de Carvalho Junior, João Gonçalves de Medeiros Filho e Wilberto Silva Trigueiro



Redação e Edição: Formato Assessoria de Comunicação Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe Fone: (83) 98831-1556/98815.7887 formatoassessoria@yahoo.com.br Jornalistas Responsáveis: Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax. (83) 2108-7215 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br

NÚMERO DE ESCOLAS MÉDICAS DA PARAÍBA É O OITAVO MAIOR DO PAÍS

Em relação ao Nordeste, a Paraíba fica atrás apenas da Bahia. Hoje já são nove instituições públicas e privadas que oferecem 815 vagas

A Paraíba é o oitavo estado, junto com Pernambuco, com o maior número de escolas médicas do país. São nove instituições públicas e privadas que funcionam no Estado, oferecendo 815 vagas anualmente. Os números fazem parte do levantamento Radiografia das Escolas Médicas do Brasil, organizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), divulgado no final de agosto. No ranking regional, apenas a Bahia, com 15 escolas, fica à frente da Paraíba. Pernambuco, também com nove instituições, ocupa a segunda posição.

Das noves escolas da Paraíba, três são públicas e seis privadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras. Apenas duas instituições – UFCG (Campus Cajazeiras) e a Faculdades Integradas da Paraíba (FIP/Patos) não dispõem de Hospital Escola. São oferecidas 815 vagas no estado, sendo 265 nas instituições públicas e 550 nas privadas, que cobram uma mensalidade média de R\$ 5.739,72 por aluno.

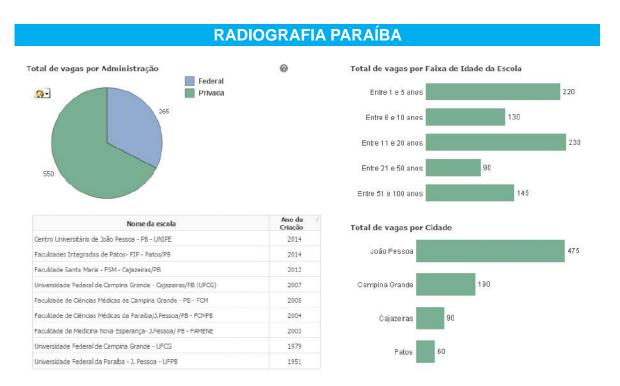
O relatório revela ainda que, em relação ao número de leitos por alunos, apenas João Pessoa e Campina Grande atendem aos critérios do Ministério da Educação (MEC) que estabelece cinco leitos do SUS para cada aluno de Medicina. Patos tem 4,23 e Cajazeiras tem 2,24.

De acordo com o documento, do início de 2003 a 2015, o número de escolas médicas no Brasil cresceu mais de 100%. Em 2003, havia 126 cursos (públicos e privados, grupo no qual estão inseridas instituições classificadas como municipais, mas que cobram mensalidades de seus alunos). Atualmente já são 257, que respondem pela formação de 23 mil novos médicos todos os anos.

Nos próximos meses, o número de escolas médicas deve aumentar, já que 36 municípios foram autorizados a receber novos cursos de medicina após um processo de seleção coordenado pelo Governo Federal. Se todos passarem efetivamente a funcionar, o País contará com 293 escolas até o fim de 2016. Além desses, existe outro edital em aberto com chamamento para outros 22 municípios, o que pode elevar o número de escolas médicas para 315.

Dos 257 cursos em atividade no país, 69% estão nas Regiões Sudeste e Nordeste. As escolas estão distribuídas em 157 cidades brasileiras, sendo que a maioria (55%) dos cursos tem sede em apenas 45 municípios. Os estados de São Paulo e Minas Gerais concentram um terço das instituições. Entre as particulares, as mensalidades chegam a R\$ 11.706,15, com uma média de R\$ 5.406,91.

São Paulo tem 44 escolas, maior



número do país, sendo que dez destas estão na capital paulista. São oferecidas 4.380 vagas no estado — 3.600 privadas e com mensalidades que cobram, em média, R\$ 5.833,66 de cada aluno. Já em Minas Gerais existem 39 escolas, com 3.437 vagas de primeiro ano. Do total, 26 escolas são particulares, ao custo, médio, de R\$ 5.352,02 por mês.

O Rio de Janeiro segue em terceiro lugar no ranking dos estados com maior número de escolas: são 19 unidades e 2.260 vagas (valor médio das mensalidades fica em R\$ 5.699,99). Em seguida, aparecem os seguintes estados: Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, com 15 escolas cada um. Nestes locais, os valores das mensalidades vão de R\$ 3.185,00 a R\$ 6.649,00. Nas últimas posições estão Amapá e Roraima, com apenas uma escola cada um, sendo as duas públicas.

Crescimento

O crescimento das escolas se acentuou muito nos anos da gestão da presidente Dilma Rousseff, considerando o início de 2011 até julho de 2015, conforme mostra o levantamento do CFM. Em menos de cinco anos, houve 79 autorizações para aberturas de escolas — uma soma de 6.190 novas vagas. Para se ter uma ideia do ritmo vertiginoso basta lembrar que no período de 1808 a 1994 foram abertos 82 estabelecimentos de ensino deste tipo.

No entanto, o pacote aprovado pela presidente Dilma não significou uma melhor distribuição geográfica das escolas pelo País. Do total autorizado, metade se concentra nas regiões Sul e Sudeste. Das 10 escolas abertas este ano (2015), 50% também estão distribuídas entre Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Também não se percebe uma política que estimule a criação de estabelecimentos públicos, pois sete dos cursos cobram mensalidades de até R\$ 7.605,00.

Ao se fazer a análise das autorizações das 36 novas escolas divulgadas pelo Governo em julho, percebe-se que se mantém a mesma lógica de distribuição e de predomínio de gestão. Deste grupo, 32 (89%) delas estão concentradas nos seis estados com maior número de escolas (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul) e todas são privadas.

Para o CFM, a maioria desses novos projetos não atende às necessidades atuais, às diretrizes curriculares e aos pressupostos mínimos para a formação dos médicos. "Infelizmente, o que temos visto são faculdades desqualificadas, com corpo docente despreparado, algumas não possuem nem hospital-escola. Isso resultará em médicos mal formados, o que compromete a qualidade do atendimento", denuncia o presidente do CFM, Carlos Vital Tavares Corrêa Lima.

Outros especialistas em educação médica destacam a necessidade de se priorizar a qualidade na formação dos alunos, uma vez que as vagas atuais já garantem uma expansão de médicos que ultrapassa padrões europeus. "Não há mais necessidade de nenhum curso de medicina novo no Brasil. Já houve uma expansão tão grande no número de cursos, que a falta de médicos vai ser resolvida com as escolas que já existem. O que o Brasil precisa é de médicos com formação de qualidade", defende o professor titular de Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Milton de Arruda Martins.

Comportamento de médico nas mídias

O CFM publicou a Resolução CFM nº 2.126/2015, que tem como objetivo principal fixar parâmetros para evitar o apelo ao sensacionalismo ou à autopromoção Temas como a distribuição de selfies (autorretratos), o anúncio de técnicas não consideradas válidas cientificamente e a forma adequada de interação dos profissionais em canais de mídias sociais foram abordados no âmbito.

O médico também está proibido de divulgar a posse de títulos científicos que não possa comprovar e nem induzir o paciente a acreditar que está habilitado num determinado campo de atendimento ao informar que trata sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas. Da mesma forma, ele não pode consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa ou a distância, assim como expor a figura de paciente na divulgação de técnica, método ou resultado de tratamento. A íntegra dos parâmetros está explicita no Manual da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) e foi definida com base na legislação e em outras resoluções normativas do próprio CFM.

CID: decisão do TST

O TST manteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) que suspendeu a validade de cláusula coletiva que exigia a indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID) em atestados médicos. A sentença foi resultado de julgamento de recurso do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (Seac/SC) para manutenção de cláusula celebrada em convenção coletiva de trabalho e questionada junto ao TRT pelo MPT. Para o órgão, a norma extrapolava o âmbito da negociação coletiva e afrontava o Código de Ética Médica, que impede o médico de revelar fato de que tenha conhecimento pelo exercício de sua profissão. Segundo o MPT, o sigilo do diagnóstico é uma garantia da relação médico/paciente, e a exposição da intimidade do trabalhador pode servir para fins abusivos e discriminatórios. Já para o sindicato patronal, as convenções coletivas traduzem a vontade das partes, e a violação da intimidade só ocorreria se o diagnóstico fosse divulgado pelo empregador. O TRT da 12ª Região acolheu os argumentos do MPT e suspendeu a validade da cláusula.

Aprovada

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade, no dia 30 de setembro, o Projeto de Lei 8140/14, que prevê a obrigatoriedade da denominação de médico nos diplomas emitidos por instituições de ensino superior. Segundo a Lei do Ato Médico (12.842/13), a denominação de médico é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina. A proposta aprovada acrescenta que essa denominação deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de ensino superior autorizadas e reconhecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O projeto tramita de forma conclusiva nas comissões e segue agora para análise na Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto precisa da aprovação na Câmara e no Senado. Assim que for aprovado e publicado como lei, todas as universidades e faculdades terão que se adequar as novas exigências e os que quiserem alterar o termo no diploma poderá pedir 2ª via nos cursos de Medicina com a nova denominação.



DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA

Campanha contra corrupção

Indignados diante das sucessivas denúncias de corrupção e interessados em contribuir efetivamente com a erradicação desse problema e de seus efeitos para o País, os mais de 400 mil médicos brasileiros hipotecaram total e irrestrito apoio ao abaixo assinado, organizado pelo Ministério Público, para colocar em tramitação um projeto de lei de iniciativa popular que fortaleça os mecanismos de combate e prevenção aos abusos e irregularidades. Para o presidente do CFM, Carlos Vital, os resultados a serem obtidos com a campanha contra a corrupção serão no combate à improbidade administrativa e aperfeiçoando os mecanismos de controle das ações gerenciadas pelo governo (nas três esferas de gestão).

Dia 21 de outubro:

Haverá uma sessão solene em homenagem ao dia do Médico no Congresso Nacional, reconhecendo a importância desses profissionais.. Na oportunidade, será feita Mobilização Nacional pela aprovação da PEC de Carreira de Estado PEC 454/09.

ARTIGO

SERVIÇO MÉDICO OBRIGATÓRIO

Genival Veloso de França, da Academia Nacional de Medicina Legal

O serviço médico obrigatório, além de constrangedor e inconstitucional, é desnecessário, haja vista outras tantas formas de resolver a distribuição geográfica desses profissionais em nosso país. Colocar médicos recém-formados ou em formação para atuar em regiões mais distantes como forma de concluir o curso de medicina é um procedimento coativo e imprudente. Sintetizando, pode-se dizer que esse modelo é inconstitucional, autoritário, desigual, incoerente, inconcebível e improdutivo.

É inconstitucional porque fere frontalmente os princípios adotados na Carta Magna, em que é vedado o trabalho obrigatório e não remunerado; é autoritário porque surge de uma medida baixada de cima para baixo, em que se ouviram apenas os mais íntimos da cúpula do governo e sem escutar as universidades, professores e entidades que lidam com os problemas do ensino médico; é desigual porque manda aquele contingente de graduados ou pré-graduados, ainda despreparados, conviver com as frações mais desarrimadas da sociedade, criando dessa forma duas modalidades de medicina: uma para os pobres do SUS, que vivem na periferia ou em regiões inóspitas, e outra para os que podem bancar

sua assistência; é incoerente porque apregoa que, mandando os alunos ou recém-formados para junto dos pacientes do SUS, eles vão se "humanizar", o que é, para não dizer outra coisa, um absurdo, pois nos parece que não será, por meio da assistência que se vem prestando atualmente no SUS - com mulheres parindo no chão, crianças voltando sem atendimento e doentes sem acesso a meios terapêuticos e propedêutico-, que aqueles jovens vão se humanizar; é inconcebível porque seria impossível mobilizar um número expressivo de instrutores e professores qualificados capazes de aceitar conviver com suas famílias nas mais remotas regiões do País orientando os estagiários; e é improdutivo porque o resultado desse tipo de atendimento é, no mínimo, teme0rário.

Segundo se defende, no período de dois anos eles teriam uma autorização temporária para o exercício da medicina, cumprindo os deveres de um profissional. Essa é outra questão duvidosa e temerária. E mais: a medida proposta não serve para complementar a formação do médico, mas para suprir a decadência e o sucateamento do sistema de saúde vigente.

Aumentar o curso de medicina de oito anos, dois deles dedicados ao trabalho junto às uni-

dades do SUS, pode também à primeira vista parecer uma proposta simpática e democrática. Os médicos a se formarem em universidades públicas pagariam seu débito com a sociedade por terem estudado de forma gratuita. Mas isso é falso porque eles não estudaram ali gratuitamente, pois pagaram direta ou indiretamente seus estudos com os impostos recolhidos e estão numa universidade de melhor qualidade graças ao seu próprio esforço intelectual.

Quem pensar que o problema do Brasil é falta de médicos está enganado, pois o que é evidente é a sua má distribuição em nosso país. No entanto, esta má distribuição não deve ser debitada ao médico, mas à falta de condições de trabalho, de meios para exercer suas atividades, de condições de habitabilidade para ele e sua família, às precárias condições de ensino e aprendizado, à ausência de outros profissionais de saúde e à ausência de uma carreira de estado que possa garantir o exercício de sua profissão com certa tranquilidade.

Enfim, não é justo nem admissível impor a alguém o trabalho forçado e sem remuneração como pré-requisito ao direito de receber o registro profissional nos conselhos profissionais. Ninguém é contra um estágio que tem como objetivo avaliar o aluno e trazer-lhe conhecimentos, mas não para usar esse tipo de mão de obra para suprir uma demanda irresponsavelmente reprimida.

CRM-PB DIVULGA PROGRAMAÇÃO DA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA 2016



Em 2016, o Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) irá ampliar os cursos e simpósios oferecidos aos médicos paraibanos, através do Programa de Educação Médica Continuada (EMC). Além de João Pessoa e Campina Grande, os cursos acontecerão nas cidades de Patos, Sousa, Cajazeiras e Guarabira, ampliando a atuação do conselho no Estado.

Neste ano de 2015, o CRM-PB realizou cursos de Clínica Médica e Pediatria, além de módulos de atualização em Assistência Pré-natal, DST e patologia do trato genital, reprodução assistida, emergências obstétricas e reanimação

cardio respiratória das vias aéreas superiores, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. Ainda foram realizados três Simpósios: Ginecologia Endócrina (João Pessoa), Doenças da Tireóide (Campina Grande) e Uro Endocrinologia (João Pessoa).

O coordenador geral do programa EMC do CRM-PB, João Modesto, destacou que estas capacitações são gratuitas e estão sendo realizadas em diversas cidades do Estado. "O programa possibilita aos médicos de diversas regiões paraibanas o acesso a conteúdo científico atualizado e de forma gratuita", disse.

Simpósio de Uro Endocrinologia

Nos dias 20 e 21 de novembro, o CRM-PB promoveu o II Simpósio Paraibano de Uro-Endocrinologia, em João Pessoa. O evento contou com a participação de palestrantes convidados do Rio Grande do Norte e da Paraíba e discutiu diversos assuntos atuais, como Distúrbio androgênico do envelhecimento; Ganho de massa magra no praticamente de musculação; Sarcopenia no idoso; Disfunções sexuais masculinas; Hipertensão de origem endócrina; e Conduta no Hipogonadismo pós-anabolizantes.





EDUCAÇÃO MÉDICA EM 2016

Clínica Médica

Curso de Endocrinologia e Curso de Oncohematologia

Pediatria

Curso de Reanimação em Neonatologia Mini Simpósio

Curso de Reanimação

genital inferior

Ginecologia e Obstetrícia
Curso de Emergências Obstétricas
Curso Ginecologia Endócrina
Curso de Assistência Pré-natal
Curso de DST e patologia do trato

Curso na área de Medicina do

Simpósios

Simpósio Cardiometabolismo Simpósio Saúde do Idoso Simpósio Uro-Nefro-Endocrinologia Simpósio Doenças da Tireoide

CRM-PB PARTICIPA DO VI FÓRUM DE ENSINO MÉDICO

O VI Fórum Nacional de Ensino Médico, promovido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em parceria com a Associação Brasileira de Educação Médica (Abem), foi realizado em Brasília, nos dias 27 e 28 de agosto. O evento discutiu os impactos no ensino médico da Lei nº 12.871/2013, que criou o Programa Mais Médicos e promoveu mudanças nas diretrizes curriculares dos cursos de medicina no país.

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) esteve presente, através do seu presidente João Medeiros, dos conselheiros federal Dalvélio Madruga e dos conselheiros do João Modesto, Marcos Smith e Alberto Luiz. O evento foi aberto pelo presidente do CFM, Carlos Vital, que teve sua conferência presidida por Dalvélio Madruga. Vital defendeu o desempenho ético da Medicina por meio do engajamento em defesa das causas públicas. "Lutamos pela erradicação do modo corrupto de fazer alianças político-partidárias, pela extinção da cultura da impunidade e pela promoção e manutenção da dignidade humana do nosso povo", disse o presidente do CFM.

Durante Fórum. 0 representantes da Abem, da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed), Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem) e CFM debateram as implicações da Lei 12.871/13 na avaliação do ensino médico na graduação. A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde foi convidada para integrar os debates, mas não compareceu.

Entre as principais recomendações que partiram das diferentes regiões do país estão:

garantir investimento em formação e capacitação de docentes/preceptores; estabelecer que as avaliações seriadas sejam de fato formativas para o aluno e diagnósticas para as instituições, sem caráter classificatório ou de seleção para a residência médica; incluir na matriz curricular temas que abordem a vida política e sociocultural



do país e instâncias de decisão do Estado Democrático de Direito, para a atuação cidadã; instituir critérios objetivos de mérito que visem a avaliação e valorização docente; e desaconselhar formalmente a abertura indiscriminada de novas vagas e cursos que não tenham a necessária infraestrutura.

CRM-PB PROMOVE AÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DO MÉDICO

Dia do Médico na Paraíba contou com lançamento de livros e a terceira edição da transmissão ao vivo do programa CBN João Pessoa na sede do CRM-PB

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba promoveu lançamento de livros e a transmissão ao vivo do programa CBN João Pessoa na sede da entidade em alusão ao Dia do Médico. As atividades foram realizadas, respectivamente, nos dias 16 e 19 de outubro e contaram com a presença de conselheiros, médicos e estudantes de medicina.

Com recursos do fundo editorial do Conselho que integra o Programa de Educação Médica Continuada, foram lançados os livros dos médicos Edilson Pinheiro do Egito (Canto e Contracanto), Guilherme Vidal (As Agruras do Padre Ignácio) e Marco Aurélio Smith Filgueiras (Do Ato ao Destino - Controvérsias em Medicina). Na ocasião, o presidente do CRM-PB, João Medeiros, destacou o apoio que o conselho tem oferecido para publicação de livros que tratam tanto de assuntos médicos quanto de temas relacionados à literatura.

Já no dia 19, foi realizada a terceira transmissão ao vivo do programa CBN João Pessoa na sede do CRM-PB. Ao longo de duas horas, foram discutidos diversos assuntos de interesse da classe médica, como a situação da saúde no Estado e os desafios do profissional da medicina. Em seguida, quatros especialistas esclarecam dúvidas de ouvintes sobre saúde.

Ancorado pela jornalista Nelma Figueiredo, a primeira parte do programa contou com a participação do presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, do represente da Paraíba do CFM, Dalvélio Madruga, do presidente do Simed, Tarcísio Campos, e da vice-presidente da Associação Médica da Paraíba, Débora Cavalcanti. No auditório do CRM-PB, além de médicos e conselheiros, estudantes de medicina também participaram da programação.

Durante o programa, João Medeiros falou sobre os problemas que a saúde pública tem enfrentado e apresentou dados de uma pesquisa do Data Folha, encomendada pelo CFM. "Segundo o levantamento, 93% da população considera a saúde do país e assistência



à saúde regular, ruim ou péssima", disse, acrescentando que a má gestão e falta de infraestrutura são um dos fatores para as dificuldades encontradas na saúde. "A situação é preocupante. As entidades médicas precisam lutar por condições melhores de assistência para população", destacou.

O programa ainda discutiu a car-

reira de estado para médico no Sistema Único de Saúde (SUS). e o trabalho de fiscalização do CRM-PB nas unidades de saúde de todo o Estado. Sobre a carreira, João Medeiros ressaltou que já está sendo discutida a aprovação com no Congresso Nacional. "Esta é uma forma de contribuir para interiorização a medicina, além da implementação de politicas públicas que melhores as condições de trabalho no interior do



pais", disse

Ao longo do programa, estudantes interagiram fazendo perguntas. Já na segunda parte da programação, os ouvintes puderam esclarecer dúvida sobre Saúde do trabalhador, com médico Fernando Rabelo Dias, prevenção do câncer do intestino, com o gastro Heraldo Rocha, câncer de mama, com a mastologista Débora Cavalcanti, e sobre a saúde do homem, com o urologista Jarques Lúcio.

LANÇAMENTO DOS LIVROS







DEPUTADOS APOIAM PEC DA CARREIRA DE ESTADO PARA O MÉDICO

Evento em homenagem ao Dia do Médico reuniu mais de 230 parlamentares e 400 médicos, estudantes de Medicina, lideranças nacionais e regionais

Cerca de 400 médicos, estudantes de Medicina, lideranças nacionais e regionais ocuparam todo o Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, no dia 21 de outubro, durante sessão solene em homenagem ao Dia do Médico. Além deles, mais de 230 parlamentares também marcaram presença durante a solenidade, proposta pelos pelos deputados Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS) e Izalci Lucas (PSDB-DF). Além de simbolizar o reconhecimento da sociedade aos profissionais da Medicina, o evento também teve como objetivo sensibilizar o Congresso Nacional para a importância da aprovação da Carreira de Estado para o Médico do Sistema Único de Saúde (PEC 454/09).

A PEC, que já tramitou em todas as comissões da Câmara, aguarda comando do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para ir à votação em plenário. Mais uma vez, dezenas de deputados de diversos partidos e Estados da Federação assumiram o compromisso de apoiar a Proposta. Segundo os parlamentares, a falta de perspectiva de uma carreira bem estruturada e a crônica política de baixos salários têm sido entraves para a consolidação de uma rede pública efetivamente universal, integral e equânime.

De autoria do então deputado e atual senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), a PEC estabelece diretrizes para a organização de uma carreira única de médicos, mantida pela União, mas com exercício nos serviços públicos federal, estadual e municipal. "A saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Foi com base nesse princípio que criamos outra norma constitucional para criar a carreira de Estado para médico, uma medida que vai levar profissionais capacitados para o interior com garantias de aposentadoria, estabilidade e possibilidade de desenvolvimento", explicou Caiado, que também esteve na sessão.

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) foi representado por seu pre-



sidente João Medeiros Filho, a conselheira Débora Cavalcanti e o conselheiro federal Dalvélio Madruga na sessão solene em homenagem ao Dia do Médico. Os deputados paraibanos que já manifestaram apoio à PEC 454/2009 são: Manoel Júnior (PMDB/PB), Damião Feliciano (PDT/PB) e Rômulo Gouveia (PSD/PB). O apoio dos parlamentares foi oferecido durante encontro realizado no dia 7 de outubro.

Dever de cidadania – Para o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, a carreira de Estado é bandeira histórica e frente de trabalho das entidades médicas. "A PEC 454/2009 é uma ação política que vem ao encontro das necessidades da sociedade brasileira e contempla legítimos interesses da classe médica. Assim, assume um caráter suprapartidário e sua aprovação constitui um dever de cidadania", ressaltou na tribuna de honra, sendo saudado por outras lideranças e pelos políticos.

Também participaram da sessão solene conselheiros do CFM, presidentes dos Conse-

Ihos Regionais de Medicina, representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR), sindicatos e associações médicas. Durante toda a manhã, as lideranças da categoria tiveram a oportunidade de esclarecer os políticos sobre a importância da aprovação dessa proposta para melhorar o acesso da população à assistência em saúde.

Assim como ocorreu durante a revisão do Decreto do Cadastro Nacional de Especialistas, a aprovação da PEC 454/2009 também deve passar por intensos embates políticos no Congresso Nacional. Além da articulação das lideranças médicas, os médicos brasileiros, estimulados pelo CFM, também estão mobilizados para mostrar aos deputados a importância desta PEC para a sociedade. Milhares de mensagens foram e estão sendo encaminhadas aos deputados durante as últimas semanas.





O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) foi representado por seu presidente João Medeiros Filho, a conselheira Débora Cavalcanti e o conselheiro federal Dalvélio Madruga na sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, em Brasília.

CAOS NA SAÚDE DE SANTA RITA

Município da Região Metropolitana de João Pessoa tem 20 PSFs interditados. Situação precária põe em risco pacientes e médicos







A falta de comprometimento dos gestores públicos com a saúde tem gerado um verdadeiro caos para os moradores da cidade de Santa Rita, terceiro maior município do Estado em número de habitantes. Há pouco mais de dois meses, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) denuncia a precariedade das unidades do Programa Saúde da Família (PSFs) da cidade e até o momento nenhuma medida foi tomada para resolver os problemas.

No dia 18 de setembro, o Departamento de Fiscalização do conselho iniciou uma série de interdições éticas nos PSFs de Santa Rita, na região metropolitana de João Pessoa. Em dez dias, foram 20 interdições na cidade, que conta com 42 unidades do programa de saúde registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (Cnes).

De acordo com o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, João Alberto Pessoa, a situação é extremamente precária, com a falta de médicos, de aparelhos básicos (estetoscópio, negatoscópio e medidor de pressão), colchões, lençóis, sabão, toalhas, além da falta de higiene e manutenção predial, com tetos quase desabando, ferrugem, sem cadeiras e mesas para exames.

A maioria das unidades também não conta com laboratórios para realização de exames citológicos, ausência de esterilização, falta de medicamentos e alguns vencidos. "Infelizmente o caos está reinando na saúde de Santa Rita. A situação é perigosa para pacientes e médicos, que podem ser processados por não terem condições adequadas de atendimento. A situação não é nova. Desde o início de agosto que estamos fazendo estas

vistorias, já denunciamos e ninguém nos procurou ou nos deu uma resposta", destacou o direto.

Ele acrescentou que o Conselho vem fazendo estas visitas e informando as inconformidades aos responsáveis, no entanto, os postos de saúde não tiveram quaisquer melhorias. A situação já foi denunciada à Procuradoria Geral da República, ao Ministério da Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público do Estado, à Câmara de Vereadores e à Prefeitura.

O CRM-PB continua fiscalizando os demais postos de saúde da cidade. "Das 16 unidades que já visitamos, 15 tiveram que ser interditadas. Santa Rita tem em torno de 40 PSFs e todos com uma situação bem precária", disse João Alberto.

Principais irregularidades encontradas pelo CRM-PB

- ausência de médicos;
- consultórios sem aparelhos de pressão, estetoscópio e negatoscópio;
- falta de manutenção predial;
- mesas para exames sem conservação, com ferrugem, e seus colchonetes e revestimentos rasgados;
- higiene e iluminação precárias;
- falta de laboratório de referência para a realização de exames citológicos;
- medicamentos vencidos;
- ausência de esterilização (autoclave)
- pias sem sabão e toalhas;
- falta de cadeiras em algumas unidades visitadas



HOSPITAL SANTA ISABEL FUNCIONA DE FORMA PRECÁRIA

CRM-PB faz vistoria e constata a falta de equipamentos e de materiais básicos

O CRM-PB realizou uma vistoria no Hospital Municipal Santa Isabel, em João Pessoa, na segunda quinzena de agosto e constatou que a unidade de saúde funciona de forma precária. O hospital tem diversos problemas, como equipamentos quebrados, falta de material e a inexistência de aparelhos para a realização de exames. As ressonâncias magnéticas não estão sendo feitas há mais de seis meses porque o equipamento está quebrado. A unidade também enfrenta problemas com relação às cirurgias eletivas. As laparoscópicas, por exemplo, não estão sendo realizadas por falta de material e equipamento.

O diretor de Fiscalização do CRM-PB, João Alberto Pessoa, destacou que, como o hospital é uma unidade de referência cardiológica, deveria ter todos os mecanismos necessários nesta área, mas faltam instrumentos básicos para a realização de exames. "Se um paciente precisar realizar um exame de hemodinâmica, por exemplo, o hospital não conta com esse aparelho. O serviço é terceirizado e acaba retardando o atendimento aos pacientes internados", disse João Alberto.

O relatório do Departamento de Fiscalização, com todas os problemas encontrados, foi encaminhado ao Ministério Público Estadual para que as providências fossem adotadas. O Hospital Santa Isabel realiza cerca de 3,5 mil consultas e 310 cirurgias por mês.



COMITÊ VISTORIA ABRIGOS PARA IDOSOS

O Comitê Permanente de Fiscalização e Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) vem realizando uma série de vistorias nos abrigos para idoso em diversos municípios paraibanos para constatar as condições estruturais dessas casas de atendimento. No final do mês de julho foram visitados os municípios de Belém, Solânea, Remígio e Alagoa Grande. No dia 30 de julho foram visitados o "Abrigo Bom Pastor", em Belém, o "Abrigo Bom Jesus", em Solânea e o "Lar dos Idosos Monte Sinai", em Remígio. No dia 31 de julho foi visitado o "Abrigo Antônio Salviano", em Alagoa Grande.

Segundo o coordenador do comitê, procurador de Justiça Valberto Lira, as instituições localizadas nas cidades de Belém e Solânea são apenas monitoradas pelo Comitê, pois cumprem todas as normas legais do Estatuto do Idoso e da Resolução 285/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devendo a instituição continuar com suas atividades, sem quaisquer riscos aos idosos institucionalizados.

"Já com relação às instituições das cidades de Remígio e Alagoa Grande, relató-

rios serão produzidos pelos diversos órgãos integrantes do Comitê e remetidos às Promotorias de Justiça das Comarcas, com a solicitação de realização de audiência pública. ante a necessidade de serem várias irregularidades sanadas e com a participação dos Poderes Municipais que tem se omitido de ações com relação às

populações idosas institucionalizadas, tanto no que tange à Assistência Social quanto à Saúde", disse o procurador.

O comitê é coordenado pelo Ministério Público e formado por representantes da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), dos Conselhos Regionais



CRM-PB é uma das entidades que participa da fiscalização

de Medicina (CRM), Enfermagem (Coren), de Engenharia e Agronomia (Crea), de Farmácia (CRF), de Psicologia (CRP), de Serviço Social (Cress), de Nutrição (CRN), de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), do Corpo de Bombeiros, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI).

DECRETO REGULAMENTA CADASTRO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NO PAÍS

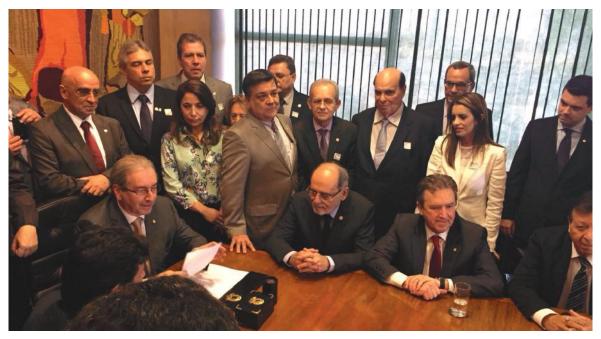
Após diversos debates, documento é alterado e garante que título seja concedido apenas pelas sociedades de especialidades e entidades médicas

O novo texto do decreto que regulamenta o Cadastro Nacional de Especialistas foi publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de setembro após uma série de discussões entre o governo e representantes de entidades médica. A proposta substitui o Decreto nº 8.497/2015, que suscitou fortes críticas das entidades médicas e de vários parlamentares por abrir brechas para interferência nos processos de formação de médicos especialistas no País.

Com apoio e mediação do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PM-DB-RJ), que recebeu representantes do CFM e do CRM-PB em seu gabinete, as alterações no texto foram efetivas e, como consta no artigo 2º do Decreto, só ingressarão no Cadastro Nacional de Especialistas médicos com título concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira (AMB), ou pelos programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O parlamentar sugeriu ao Governo a formação de um grupo de trabalho que discutisse as bases de uma alternativa, evitando desgastes para todos os envolvidos. Essa comissão, que contou com a participação de representantes das entidades médicas - CFM, da AMB e da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), do Governo e dos parlamentares, se reuniu em várias oportunidades para discutir os pontos. Ao final, o resultado da negociação foi encaminhado à Casa Civil para publicação, permitindo a formatação do Cadastro Nacional de Especialistas com o objetivo de reunir informações que subsidiem o Governo na parametrização de ações de saúde pública e de formação em saúde.

Em reunião com o deputado no dia 26 de agosto, uma delegação do CRM-PB, composta pelo presidente João Medeiros, a conselheira Débora Cavalcanti e o conselheiro federal Dalvélio Madruga, o presidente do CFM, Carlos



CRM-PB estive presente na reunião com o deputado Eduardo Cunha para esclarecer pontos do decreto

Vital, e representantes de entidades médicas nacionais, apresentaram ao parlamentar as críticas em relação à primeira versão do documento. "A participação de Eduardo Cunha foi fundamental para a alteração do texto. Foi uma grande vitória para a categoria médica. No encontro, ainda abordamos a proposta de projeto de lei que crie a carreira de estado para os médicos e o movimento Saúde +10, no qual propomos que a União contribuía com 10% da receita para saúde ", disse o presidente do CRM-PB, João Medeiros.

De acordo com o presidente do CFM, Carlos Vital, o apoio dos deputados Eduardo Cunha, Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS) e Mendonça Filho (DEM-PE), bem como da maioria das lideranças dos partidos, foi fundamental para evitar a implantação das medidas previstas no texto original. "Por terem apresentado o projeto de decreto legislativo que sustava a medida

governista e pelo estímulo ao diálogo entre as entidades médicas e os Ministérios da Saúde e da Educação, estes parlamentares merecem o reconhecimento público de seus esforços na defesa do bem social e pela preservação da formação dos especialistas brasileiros", declarou.

Previsto na Lei do Mais Médicos (12.871/2013), o Cadastro integrará as informações da base de dados dos sistemas de informação em saúde do SUS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e das sociedades de especialidades a ela vinculadas. Incluirá, ainda, informações sobre as formações e pós-graduações dos profissionais, que serão disponibilizadas permanentemente pelo Ministério da Educação e pelas instituições de ensino superior.

NOVAS REGRAS PARA REPRODUÇÃO ASSISTIDA

As mulheres com mais de 50 anos que queiram engravidar usando as técnicas de reprodução assistida não mais precisarão do aval do sistema conselhal, desde que, junto com seu médico, assumam os riscos de uma gravidez tardia. Esta é uma das novidades da Resolução nº 2.121/15, aprovada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que atualizou normativa anterior, aprovada em 2013.

A Resolução 2.121/15 também faz referência ao uso da Reprodução Assistida por casais homoafetivos femininos, permitindo a gestação compartilhada. Ou seja, uma mulher pode transferir o embrião gerado a partir da fertilização de um óvulo de sua parceira.

"Alguns casais e médicos tinham dúvidas quanto a esse tipo de procedimento, uma vez

que não ficava claro se era doação. Agora, com a nova redação, o CFM afirma claramente esta possibilidade entre mulheres", comenta o especialista em reprodução assistida e diretor da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA), Adelino Amaral.

Outro ponto aperfeiçoado diz respeito à doação de gametas. Pela norma, os homens podem fazer o processo sem restrições, salvo a idade limite, que é de 50 anos. Já para as mulheres, a doação fica limitada àquelas que têm até 35 anos e estão, no período do ato, em fase de tratamento de reprodução assistida.

Neste tipo de situação, a paciente doadora pode receber ajuda no custeio do tratamento (ou de parte dele) por outra mulher, que também esteja passando o mesmo processo, mas não

tenha óvulos em condições de serem fertilizados. Assim, a paciente receptora ao contribuir com o pagamento de procedimentos e produtos (anestesia, medicamentos, etc) terá direito a uma parte dos óvulos gerados pela doadora. O acordo mediado pela clínica de fertilização assegura o anonimato de ambas e não pode, de forma alguma, envolver trocas pecuniárias ou vantagens outras que não as relacionadas ao processo de fertilização.

O novo texto também fez algumas alterações no capítulo que trata do diagnóstico genético pré-implantação de embriões. Neste caso, serão utilizadasa tipagem do sistema HLA, que é o ponto do material genético definidor da compatibilidade de órgãos entre as pessoas.

Franscico Mendonça Filho

Sérgio Rolim Mendonça, presidente da Academia Paraibana de Engenharia (*Filho*)

Francisco de Mendonça Ribeiro Filho, tendo adotado posteriormente o nome de Francisco MENDONÇA FILHO, nasceu em um sábado às vinte e duas horas e quarenta minutos, do dia 29 de agosto de 1908 na casa de propriedade de seu pai, localizada à rua Dr. Cardoso Vieira, 249, no primeiro Distrito de Paz da Paróquia de Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa, município da Capital do Estado da Parahyba do Norte, hoje Paraíba.

Filho do comerciante Francisco Soares de Mendonça Ribeiro, natural de Belém de Caiçara, Paraíba, e Joaquina (Lili) Vergara de Mendonça Ribeiro, natural de João Pessoa, Paraíba. Neto paterno de Antonio Soares de Mendonça e Josepha Soares Ribeiro e neto materno de José María Vergara (agrimensor de nacionalidade espanhola) e Joaquina Correia Vergara.

Foi o terceiro filho de uma família de nove irmãos, pela ordem cronológica: Esther (casada com o médico Lauro dos Guimarães Wanderley), Maria (casada com o médico Newton Nobre Lacerda), Francisco, Mário, Abelardo, Osmar, Clodoaldo, Waldina e Edilberto.

Cursou o primário e parte do secundário no Ginásio Diocesano Pio X, em João Pessoa. Transferiu-se depois para o Colégio Americano Batista em Recife, onde terminou o curso científico e se preparou para o vestibular de medicina. Prestou exame de vestibular em 1930 na Faculdade de Medicina de Pernambuco, em Recife, juntamente com seu grande amigo, Ivan Londres e Clóvis Bezerra Cavalcanti, posteriormente governador da Paraíba em 1982.

No ano seguinte transferiu-se para o Rio de Janeiro onde estudou a partir do segundo ano na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha, onde foi aluno do sanitarista Carlos Chagas e contemporâneo do neurologista Paulo Niemeyer.

Concluiu sua graduação no dia 8 de dezembro de 1935 com seus amigos Ivan Londres, Haroldo Portela, Jacy Magalhães, além de mais de quatrocentos colegas.

Em 1936 retornou a João Pessoa. Seu primeiro trabalho foi no Hospital Santa Isabel, nomeado pelo provedor da Santa Casa de Misericórdia, para prestar serviços gratuitamente naquela instituição a partir do dia 5 de maio daquele mesmo ano.

Em sete de outubro de 1936 foi nomeado pelo então governador do Estado, Argemiro de Figueiredo, para o cargo de assistente da maternidade administrada pelo Estado.

No dia 29 de janeiro de 1937 foi contratado, juntamente com o Dr. José Bethamio Ferreira, para prestar serviços no Instituto São José e outros estabelecimentos de assistência social do Estado pelo Governador Argemiro de Figueiredo.

Ingressou na Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31 de dezembro de 1937 nomeado para exercer o cargo de médico da Diretoria de Assistência e Higiene Municipal pelo prefeito Oswaldo Trigueiro.

Em 19 de julho de 1939 foi designado pelo prefeito Fernando Carneiro da Cunha Nó-

brega para estagiar em "Traumatologia e Cirurgia de Urgência" por um período de três meses no Hospital de Pronto Socorro da Prefeitura do Distrito Federal do Rio de Janeiro. Após o treinamento recebeu a seguinte declaração do chefe daquele Serviço, Dr. Agostinho

Thiago Álvares Pinto: "Declaro que o Dr. Francisco Mendonça Filho, desde o início do seu estágio, mostrou que já possuía sólidos conhecimentos e tirocínio de traumatologia e cirurgia de urgência, os quais muito se aperfeiçoaram no período de sua passagem pelo Hospital de Ponto Socorro do Rio de Janeiro."

Contraiu núpcias no dia 17 de julho de 1941 com Zuleida Tavares Rolim que adotou o nome de Zuleida Rolim Mendonça, nascida em João Pessoa no dia 8 de novembro de 1919, filha de Romualdo de Medeiros Rolim e Edwiges Tavares Rolim. Tiveram dois filhos, Sérgio Rolim Mendonça (engenheiro) casado com Maria Lúcia Coêlho Mendonça (professora de inglês) e Selda Rolim Mendonça (enfermeira) casada com Horácio Antônio Ribeiro Neves (médico). O enlace matrimonial foi celebrado pelo Arcebispo Dom Moisés Coêlho e realizado na casa de seu futuro sogro sito à rua Conselheiros Henriques, Nº 90 em João Pessoa, perante as testemunhas Dr. Ademar Londres e esposa, João Rodrigues Coriolano de Medeiros e sua esposa Eulina (Neném), Dr. Orris Barbosa e sua esposa Waldina Mendonça Barbosa (irmã de Francisco) e outras.

Em 17 de abril de 1942 foi nomeado pelo Presidente da República Getúlio Vargas, Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe do Exército, onde serviu na 7ª Região Militar em Campina Grande, PB, no ano de 1947.

Ingressou no dia 27 de novembro de 1947 por meio de concurso, na Legião Brasileira de Assistência (LBA), para prestar serviços na Maternidade Cândida Vargas, como médico obstetra. Foram seus principais colegas na época: Dr. Almir Lopes, Dr. João Coêlho, Dr. Danilo Luna, Dr. Vicente Nogueira, Dr. Everaldo Ferreira Soares, Dr. Ariosvaldo Espínola, Dr. Atílio Rotta e Dr. Lauro dos Guimarães Wanderley.

Foi fundador da Faculdade de Medicina da Paraíba juntamente com seu irmão Osmar Vergara Mendonça, seus cunhados Dr. Newton Nobre de Lacerda e Dr. Lauro dos Guimarães Wanderley e outros colegas. Foi aclamado durante a assembleia realizada no dia 25 de março de 1950 na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba sito à rua das Trincheiras em João Pessoa, para exercer o cargo de Professor Catedrático da disciplina Clínica Propedêutica Cirúrgica. Essa reunião foi presidida por Dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, conforme consta em ata de reunião da Fundação da Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia do Estado da Paraíba.

Estagiou também no Centro de Estudos do Hospital dos Servidores do Estado no Rio de Janeiro na área de ortopedia e traumatologia, no



período de dois de maio a 20 de junho de 1951, indicado pelo prefeito Oswaldo Trigueiro.

Ocupou os mais diversos cargos na Prefeitura Municipal de João Pessoa, dentre os quais: Cirurgião Assistente, Assistente da Clínica Cirúrgica, Diretor de Assistência Pública Municipal, Chefe do Serviço de Traumatologia de Assistência Municipal e Hospital do Pronto Socorro, Chefe de Cirurgia de Saúde e Assistência Municipal e Chefe de Clínica Cirúrgica.

Foi contemporâneo na sua época dos seguintes médicos: Dr. Miranda Freire, Dr. Antonio D'Ávila Lins, Dr. Newton Nobre Lacerda, Dr. Achiles Leal, Dr. Herófilo Maciel, Dr. Manoel Paiva, Dr. Marinésio Moreno, Dr. Francisco Porto, Dr. Osório Abath, Dr. Paulo Aquino, Dr. Luiz Gonzaga, entre outros.

Lecionou gratuitamente durante vários anos na Faculdade de Medicina tendo sido admitido oficialmente no dia 22 de abril de 1952. Entretanto, somente passou para o regime jurídico estatutário com carga horária semanal de 20 horas, no dia 18 de maio de 1961. No ano de 1965 fez curso de especialização em ortopedia durante três meses no Hospital Santo Amaro em Recife, PE.

Trabalhou muitos anos como clínico geral, obstetra e cirurgião. Entretanto, a maior parte de sua vida profissional foi dedicada à especialidade de traumatologia e ortopedia no Hospital de Pronto Socorro Municipal de João Pessoa, onde era conhecido como Dr. Mendonça. Durante seu trabalho utilizava um período diário para atender indigentes os quais tratava com dedicação de carinho, utilizando material necessário nas cirurgias, principalmente de platina, adquirido com seus próprios recursos.

Recebeu vários títulos, dentre os quais: Honra ao Mérito pela Associação Médica da Paraíba em 1981 e Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Capítulo Paraíba, em 1982 e Professor Emérito pela Universidade Federal da Paraíba em 1988.

Aposentou-se na compulsória aos 70 anos de idade. Trabalhou 41 anos na Prefeitura Municipal de João Pessoa, 22 anos lecionando na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba, além de vários anos em outras instituições governamentais, além de sua clínica particular.

Sempre muito bem humorado, discreto e modesto, era muito querido por seus colegas, funcionários e pacientes.

Faleceu em uma segunda-feira às vinte e uma horas e trinta minutos do dia 6 de abril de 1992 no Hospital Samaritano na capital paraibana, de onde nunca se afastou.

RESOLUÇÃO DEFINE COMPORTAMENTO MÉDICO NAS REDES SOCIAIS E PUBLICIDADE

Documento apresenta o comportamento adequado dos médicos nas redes sociais e proíbe a divulgação de técnicas não consideradas válidas pelo CFM

As regras para divulgação de assuntos médicos através de entrevistas, anúncios publicitários e redes sociais, entre outros pontos, foram alteradas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) na Resolução CFM nº 2.126/2015, publicada no Diário Oficial da União. O documento traz orientações sobre o uso de *selfies* no trabalho, autorretratos que se popularizaram nas redes sociais, e sobre a participação de médicos em campanhas publicitárias.

A resolução proíbe os médicos, inclusive lideranças de entidades da categoria, de participarem de anúncios de empresas comerciais ou de seus produtos, qualquer que seja sua natureza. Antes esta limitação contemplava produtos como medicamentos, equipamentos e serviços de saúde. Com o ajuste, se estende a outros, como gêneros alimentícios e artigos de higiene e limpeza, entre outros.

A norma também veda aos profissionais de fazerem propaganda de métodos ou técnicas não reconhecidas como válidos pelo Conselho Federal de Medicina, conforme prevê a Lei nº 12.842/13, em seu artigo 7º, que atribui à autarquia o papel de definir o que é experi-

mental e o que é aceito para a prática médica. É o caso de práticas, como a carboxiterapia ou a ozonioterapia, que ainda não possuem reconhecimento científico.

A Resolução CFM nº 2.126/2015 também traz detalhamento com respeito aos autorretratos (selfies) em situações de trabalho e de atendimento. Com a mudança, os médicos estão proibidos de divulgar este tipo de fotografia, bem como imagens e/ou áudios que caracterizem sensacionalismo, autopromoção ou concorrência desleal. De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros, as novas regras são uma atualização da resolução publicada em 2011 em função das grandes mudanças que estão ocorrendo nos meios de comunicação e na tecnologia. "As alterações tem como objetivo central preservar os preceitos constitucionais da inviolabilidade da vida privada, da imagem dos pacientes, do respeito à dignidade e honra de paciente", destacou João Medeiros.

Em relação ao uso das redes das mídias sociais (sites, blogs e canais no Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, Whatsapp

e similares), como já havia sido determinado pela Resolução CFM nº 1974/2011, entre outros pontos, continua sendo vedado ao médico anunciar especialidade/área de atuação não reconhecida ou especialidade/área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado junto aos Conselhos de Medicina.

O CFM ainda orienta aos CRMs a investigarem suspeitas de burla à orientação contra a autopromoção por meio da colaboração com outras pessoas ou empresas. Deve ser apurado – por meio de denúncias, ou não – a publicação de imagens do tipo "antes" e "depois" por não médicos, de modo reiterado e/ou sistemático, assim como a oferta de elogios a técnicas e aos resultados de procedimentos feitos por pacientes ou leigos, associando-os à ação de um profissional da Medicina. A comprovação de vínculo entre o autor das mensagens e o médico responsável pelo procedimento pode ser entendida como desrespeito à norma federal.

Mais detalhes sobre a resolução no site do Conselho Federal de Medicina: www.cfm. org.br

CRM-PB RECEBE VISITA DA CORREGEDORIA DO CFM

A Corregedoria do CFM visitou, entre os dias 4 e 6 de novembro de 2015, o Setor de Processos do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB). Participaram da visita o corregedor do CFM, Fernando José Maia Vinagre, o conselheiro federal José Albertino Neto, além de dois servidores do CFM.

Durante a visita foi analisado o andamento dos processos éticos e sindicâncias do Regional, sendo constatado que houve significativa melhora nos prazos de trâmite e no número de procedimentos em andamento. Tais melhorias se devem ao aumento do número de julgamentos de processos éticos e sindicâncias no decorrer do ano de 2015, além do constante aperfeiçoamento da equipe que compõe o SEPRO/CRM-PB.

O corregedor do CFM Fernando Vinagre observou que o número de distorções da tramitação dos processos foi pequeno, mas fez sugestões para aperfeiçoar tanto a atuação dos servidores quanto a dos conselheiros regionais, no sentido de agilizar a conclusão das apurações de sindicâncias e processos éticos.

Ao final da vista, foi entregue um extenso relatório onde constam todas as observações acerca da tramitação processual e do funcionamento do Setor de Processos, sendo recebido pelo presidente do CRM-PB João Medeiros Filho, juntamente pelo conselheiro federal Dalvélio Madruga e pelos corregedores Wilberto Trigueiro e Marcos Smith.

CRM-PB RECEBE TROFÉU HEITOR FALCÃO

O CRM-PB recebeu o Troféu Heitor Falcão 2015, na noite de 1° de outubro deste ano, na categoria Institucional. A solenidade aconteceu no Paço dos Leões, em João Pessoa, e a edição do prêmio marcou os 40 anos de jornalismo e colunismo social de Abelardo Jurema Filho, que promove a festa. O presidente do CR-M-PB, João Medeiros Filho, recebeu o troféu pelo Conselho.

O Troféu Heitor Falcão completou 18 anos de existência homenageando personalidades e empresas que influem diretamente no desenvolvimento do Estado. Os critérios de seleção para os homenageados a cada ano, como o próprio colunista explica, são subjetivos, mas seguem uma premissa: a relevância do trabalho das instituições e personalidades para o estado.

Além do CRM-PB, na categoria Institucional, receberam o troféu: Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho; Academia Paraibana de Medicina; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Federação das Unimeds Norte/Nordeste; Hospital Napoleão Laureano; Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba; 10 Grupamento de Engenharia; Projeto Sol das Letras; Multifeira Brasil Mostra Brasil; e Instituto Alpargatas.



CRM-PB sedia 29° Congresso Médico da PB

O CRM-PB sediou nos dias 16 e 17 de outubro deste ano o 29° Congresso Médico da Paraíba. Durante os dois dias de evento foram discutidos diversos temas atuais como Trabalho Médico, Desafios da Medicina, Urgências Médicas, obesidade, Esteatose Hepática, Hepatite C, Viroses atuais, Câncer de mama, Hipertensão Arterial, Sepse, Diabetes, Asma, Litíase Renal, Temas de Pediatria, Temas de Gineco-Obstetrícia.

O Congresso contou com a participação de médicos paraibanos, residentes e estudantes, além do presidente do CFM) Carlos Vital, e o médico da Bahia, Antônio Carlos Bandeira. O evento foi organizado pela Associação Médica da Paraíba.